



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Edital N.º 33/2026

Concurso de Acesso e Ingresso no Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde, no Pólo de Ponta Delgada.

1. Vagas

1.1. Número de vagas: 20

a) Candidatos nacionais ou equivalente: 20

b) Candidatos internacionais: 0

1.2. Número de vagas para a 2.ª fase: número de vagas sobranes da fase anterior.

2. Condições de acesso

2.1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Sejam titulares do grau de licenciado em Psicologia ou equivalente legal obtido em Portugal;

b) Sejam titulares de um grau académico superior estrangeiro em Psicologia, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Sejam titulares de um grau académico superior estrangeiro em Psicologia, que seja reconhecido, para efeito de prosseguimento de estudos, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FCSH da UAc.

Nota 1: Exceionalmente, os finalistas dos cursos referidos na alínea a) que reúnam as condições para a conclusão dos mesmos no ano letivo 2025/2026 podem submeter a sua candidatura, ficando a análise da mesma condicionada à conclusão do curso até ao último dia de candidaturas previsto no edital e à subsistência de vagas.

2.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 2.1. tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

3. Submissão de Candidaturas

3.1. Prazos de candidatura:

1.ª Fase	
Prazo de candidaturas	8 a 19 de junho de 2026
Verificação das candidaturas	até 22 de junho de 2026
Seleção e seriação dos candidatos	até 30 de junho de 2026
Aprovação pelo CC	até 6 de julho de 2026
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 13 de julho de 2026
Audiência prévia	14 a 21 de julho de 2026
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 28 de julho de 2026
Matrículas e inscrições	29 a 31 de julho de 2026

2.ª Fase	
Prazo de candidaturas	2 a 8 de julho de 2026
Verificação das candidaturas	até 10 de julho de 2026
Seleção e seriação dos candidatos	até 14 de julho de 2026
Aprovação pelo CC	até 17 de julho de 2026
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 20 de julho de 2026
Audiência prévia	21 a 29 de julho de 2026
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 31 de julho de 2026
Matrículas e inscrições	3 a 5 de agosto de 2026

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://infoestudante.uac.pt/>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- Documentação de identificação (obrigatório apenas para candidatos estrangeiros);
- Carta de Motivação;
- Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência);



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

e) Certificados de todas as habilitações com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso;

f) Comprovativos curriculares.

Nota 2: Sempre que os documentos mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

Nota 3: Apenas serão considerados, para efeito de avaliação, os elementos curriculares que estejam devidamente comprovados por meio de documentos carregados durante o processo de candidatura.

3.4. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, devendo o mesmo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa

4. Taxa de candidatura e propinas

4.1. A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). Este pagamento deve ser efetuado por multibanco (os dados para o pagamento são gerados após a candidatura ser lacrada) ou realizado nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

Nota 4: Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

4.2. Os candidatos que comprovadamente residam no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária ou por [cartão de crédito](#). O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de candidatura ou enviado para o endereço queroestudar@uac.pt.

4.3. A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina no valor de 1.180€ (mil cento e oitenta euros)



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

5. Admissão e seriação

5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Classificação final da licenciatura em Psicologia (70%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e produção científica, relevante para a área do curso a que se candidata, se aplicável (25%);
- c) Experiência profissional, incluindo atividades de voluntariado e associativismo, se aplicável (5%).

5.2. A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

5.3. Sempre que o número de candidaturas for igual ou inferior ao número de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos. Neste caso, para efeitos de divulgação de resultados, os colocados serão apresentados por ordem alfabética.

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores.

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos períodos de audiência prévia indicados nos calendários de cada fase de candidatura, mediante submissão de requerimento de reclamação de resultado de candidatura em <https://inforestudante.uac.pt>.

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas e inscrições

A matrícula e a inscrição realizam-se na página eletrónica inforestudante.uac.pt nos prazos definidos no ponto 3, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

8. Início do curso

O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo de estudantes.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

9. Informação adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado [o Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores](#), disponível no portal WEB da Universidade dos Açores, ou contactado o Serviço de Gestão Académica através do telefone 296 650 157 ou do endereço eletrónico queroestudar@uac.pt.

Ponta Delgada, 30 de março de 2026,

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica,

Suzana Nunes Caldeira



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Anexo I

Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde

Grelha de Seriação

Critério	Ponderação do Critério PC⁽¹⁾ (%)	Indicadores (cada um pontuado entre 0 e 200 pontos)	Ponderação do indicador PI (%)
Currículo Escolar (CE)	(70%)	CEI1 - Classificação da licenciatura (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	(100 %)
Somatório =			100%
Currículo Científico (CC)	(25 %)	CCI1 - Produção técnico-científica na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: obras, livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica e participação em conferências, congressos e outros fóruns científicos e profissionais (a considerar: quantidade, originalidade, diversidade, autonomia científica e/ou profissional).	(20 %)
		CCI2 - Participação em projetos científicos e/ou profissionais na área disciplinar do ciclo de estudos ou em áreas afins: participação em projetos científicos e/ou profissionais, com financiamento nacional, internacional, público ou privado e em projetos não financiados (a considerar envolvimento do candidato e a quantidade e qualidade dos projetos - nacional ou internacional).	(50 %)
		CCI3 - Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante do ciclo de estudos ou em áreas afins (júris de prémios e bolsas, integração de unidades de investigação).	(20 %)
		CCI4 - Participação em atividades de divulgação técnico-científica, de inovação tecnológica, empresarial e social, de transferência de conhecimento e tecnologia (a considerar: duração e amplitude da função e enquadramento face à área disciplinar do ciclo de estudos).	(10%)
Somatório =			100%
Experiência profissional (EP)	(5%)	EPI1 - Experiência profissional (a considerar: a relevância da atividade profissional e a duração do respetivo exercício).	(10%)



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

		EPI2 - Frequência de ações de formação profissional não conferentes de grau académico, incluindo a realização de estágios em contexto de trabalho (a considerar: quantidade, duração e enquadramento na área disciplinar do curso).	(40%)
		EPI3 - Outras atividades profissionais relevantes na área disciplinar do ciclo de estudos (a considerar: participação em associações e ordens profissionais e em projetos indiferenciados que respondam a desafios sociais; atividades de voluntariado).	(50%)
Somatório =			100%

⁽¹⁾ valores constantes do ponto 5.1 do edital do Concurso de Acesso e Ingresso

Classificação do Currículo Escolar (0 – 200 pontos):

$$CE = (CEI1 \times PI)$$

Classificação do Currículo Científico (0 – 200 pontos):

$$CC = (CCI1 \times PI) + (CCI2 \times PI) + (CCI3 \times PI) + (CCI4 \times PI)$$

Classificação da Experiência Profissional (0 – 200 pontos):

$$EP = (EPI1 \times PI) + (EPI2 \times PI) + (EPI3 \times PI)$$

Classificação Final (0 – 200 pontos):

$$Classificação\ final = (CE \times PC) + (CC \times PC) + (EP \times PC)$$